CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
Encaminha-se as comissões de Justiça e de Finanças
em 19 de Novembro de 1973
SECRETÁRIO
Ronaldo Rebelato
PRESIDENTE
Ronaldo Rebelato

Projeto de resolução nº. 02/73.-

Súmula: "Fixa os subsidios do Sr. Prefeit
Municipal e verba de representaçã
do Sr. Vice-Prefeito Municipal".

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, decretou e eu, -
Presidente, promulgo a seguinte resolução:-

Art. 1º. Fica fixado em cr$-2.500,00, os subsidios Mensais do Sr.
Prefeito Municipal, a partir de 1º de janeiro de 1974, au
mentando-se em 20% em cada ano subsequente.

Art. 2º. Fica fixada em cr$-1.500,00, a verba de representação d
Sr. Prefeito Municipal, a partir, também, de 1º de janei
de 1974, aumentando-se em 20% em cada ano subsequente.-

Art. 3º. Fixa fixada em cr$-750,00, a verba de representação do
Sr. Vice-Prefeito, a partir, igualmente, de 1º de janeiro
de 1974, aumentando-se em 20% em cada ano subsequente.

§ único: Esta resolução é elaborada de acôrdo com a Lei Organica
dos Municipios, em seu artigo 73, § 1º e § 2º, da Lei
Orgânica dos Municipios.---

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicaçã
revogadas as disposições em contrário.

Cambará, 19 de novembro de 1973.-

Ronaldo Rebelato

Oswaldo Braga

Valdir Stradiotto

João Rodrigues Neiva

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto ~~de~~
de Resolução nº. 02/73.-

Súmula: Fixa os subsidios do Sr. Prefeito Municipal e verba de representação do - Sr. Vice-Prefeito Municipal.-

CAMARA MUNICIPAL
Encaminhado a Ordem do dia da
próxima sessão
de 26 Nov. de 1973.
SECRETÁRIO
PRESIDENTE

Relator: Vereador Joaquim Oswaldo Geribolla.-

Parecer:

Nosso parecer é de que se aprove o presente projeto de resolução nº. 2/73, por ser de inteira Justiça.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 26-nov-1973.-

Comissão de Justiça

Ronaldo Rebolato

Narciso Scarinci

João Rodrigues Neto

Comissão de Finanças

Narciso Scarinci

João Rodrigues Neto